



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 040/2023 – Autógrafo 035/2023

LEI N.º 451, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Denomina PONTE RACHEL SILVA LEITE (D.^a QUÉZINHA), a ponte localizada na Avenida Álvaro Moreira Ramos, no bairro Vila Bom Jardim, em Bananal-SP.”

PL n° 040/2023 de Aatoria do Vereador Ednaldo Valim Cabral
Autógrafo n° 035/2023

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado **PONTE RACHEL SILVA LEITE (D.^a QUÉZINHA)**, a ponte localizada na Avenida Álvaro Moreira Ramos, no bairro Vila Bom Jardim, próximo à entrada da Estrada Municipal Prefeito Washington Luiz de Carvalho Bruno (coordenadas 22°41'52.1"S 44°19'15.7"W), em Bananal-SP.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de agosto de 2023.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de agosto de 2023.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de agosto de 2023.

JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração